



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1817/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2017

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Aline Cardoso, que "dispõe acerca do Programa PraSampa - Espaços de Convivência, que prevê a instalação e o uso de extensão permanente do passeio público". Tais Espaços de Convivência foram definidos no PL como prolongamentos do passeio público realizados por meio de plataformas sobre a área ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipadas com aparelhos para exercícios físicos, brinquedos, paraciclos, ambiente de convivência, área verde, bancos com encosto, mesas com jogos e outros.

Segundo a nobre autora, "o Programa PraSampa cria condições para o desenvolvimento de novas áreas de recreação e convivência em locais antes ocupados por carros. Isto torna os bairros mais humanos, sustentáveis e seguros para a comunidade local."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para adequar o texto à técnica legislativa.

No âmbito de análise desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, consideramos que o projeto é meritório para prosseguimento, na forma do Substitutivo apresentado por CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/11/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/11/2018, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.